

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 200/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, II, combinado com o art. 76, II, “c”, ambos da Lei Orgânica d Município e em consonância com o disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 393, de 07 de novembro de 1995, alterado pela Lei Municipal nº 718 de 03 de setembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR, os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CMDCA**, com mandato, de 2 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elenilda Primo de Araújo

Suplente: Juliana Pereira Diniz

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sara Ana da Silva Rodrigues Pinto

Suplente: Elisabete Juca de Araújo Ferreira

c) Secretaria Municipal de Cultura e Laser

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

Titulo: Jucivânio de Sousa Silva

Suplente: José Araújo da Silva Filho

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Janilene Vidal da Silva

Suplente: Dayane Rodrigues Alves

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Pastoral da Criança

Titular: Cosmo Wesley Ribeiro Xavier

Suplente: Tatiana Diniz de Sousa

b) Santa Clara de Assis

Titular: Maria Rozeana da Silva

Suplente: José Gislailson Barros de Sousa

c) Primeira Igreja Batista

Titular: Roberto Manoel de Andrade

Suplente: Joicy Luedja Soares Pinto

d) Entidade Casa da Vida

Titular: Beatriz Cabral Araújo

Suplente: Ana Cristina Gomes



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos imediatos, a partir de 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 19 de março de 2025.

ORDEM, UNIÃO E TRABALHO

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

9 de Janeiro de 1865